



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 052/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 8.666/93, em seu art. 51

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **portaria nº 214/2017** que Cria os Membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Goiana-PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em **19 de janeiro de 2018**.



Eduardo Honório Carneiro
Prefeito em Exercício